



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia"), em continuação ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 10 de dezembro de 2024, vem informar aos acionistas e ao mercado que, nesta data, terá início o prazo de exercício do direito de preferência no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração ("Aumento de Capital" e "Ações", respectivamente).

A partir desta data (inclusive) e até o dia 4 de fevereiro de 2025 (inclusive), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0187768200 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que eram titulares no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 13 de dezembro de 2024 ("Data de Corte"), ao preço de R\$16,10 por ação subscreta. Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 1,88% do número de ações de que eram titulares no fechamento pregão da B3 da Data de Corte.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e poderão ser objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova Ação durante o período para exercício do direito de preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em, no mínimo, 0,84%, e, no máximo, 1,84%, a depender do número de novas Ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital.

Condições e Forma de Integralização:

As Ações poderão ser integralizadas: (i) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador") e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou (ii) mediante utilização do crédito relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2024, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos juros sobre capital próprio no respectivo boletim de subscrição. As Ações que venham a ser subscritas

nos procedimentos de rateio de sobras somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

Procedimento para Subscrição:

- (i) Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.
- (ii) Os titulares de direito de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas Ações deverão manifestar seu interesse, dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, através do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com, onde serão orientados do operacional a ser cumprido para efetivar a subscrição.

O direito de preferência deverá ser exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e a correta e integral entrega da documentação que deverá ser apresentada pelo acionista (ou cessionário de direito de preferência) dentro do prazo estipulado pelo Escriturador, para o exercício de seu direito de preferência diretamente no Escriturador.

Informações detalhadas sobre o procedimento de subscrição a ser utilizado no âmbito do Aumento de Capital podem ser encontradas no Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de dezembro de 2024.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3878-9701, ou por meio do e-mail: ri@smartfit.com.

São Paulo, 6 de janeiro de 2025.

José Luís Rizzardo Pereira
Diretor de Relações com Investidores



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Publicly Held Company

**NOTICE TO THE SHAREHOLDERS
START OF THE PREEMPTIVE RIGHTS EXERCISE PERIOD**

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Company"), following the Material Fact and the Notice to Shareholders disclosed on December 10, 2024, informs shareholders and the market that, as of today, the period for exercising the preemptive right within the scope of the Company's capital increase, within the authorized capital limit, through the private subscription of new common, nominative book-entry shares with no par value to be issued by the Company, approved by the Board of Directors, begins ("Capital Increase" and "Shares", respectively).

From today (inclusive) until February 4, 2025 (inclusive), shareholders will have the preemptive right to subscribe to shares in the proportion of 0.0187768200 new common shares for each 1 (one) share they held at the close of trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") on December 13, 2024 ("Cut-off Date"), at a price of R\$16.10 per subscribed share. In percentage terms, shareholders may subscribe to a number of new shares representing 1.88% of the number of shares they held at the close of trading on B3 on the Cut-off Date.

Fractions of shares resulting from the calculation of the percentage for the exercise of subscription rights will be disregarded. Such fractions will subsequently be grouped into whole numbers of shares and may be subject to the allocation of remaining shares, which may be subscribed by those who expressed their interest in the remaining shares during the subscription period.

Shareholders who do not subscribe to any new Shares during the preemptive rights exercise period will have their respective holdings in the Company's share capital diluted by at least 0.84% and at most 1.84%, depending on the number of new Shares to be effectively issued in the Capital Increase.

Conditions and Form of Payment:

The Shares may be paid: (i) in cash, in national currency, at the time of subscription, following the rules and procedures of BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent") and the *Central Depositária de Ativos* of B3 ("Central Securities Depository"); or (ii) by using the credit related to the interest on equity declared at the Company's Board of Directors meeting held on December 10, 2024, with shareholders wishing to do so informing their option to use the interest on equity in the respective subscription form. Shares subscribed in the allocation of remaining shares can only be paid in cash, in national currency.

Subscription Procedure:

- (i) Holders of subscription rights held in the Central Securities Depository who wish to exercise their preemptive right must do so through their custodians and in accordance with the rules stipulated by the Central Securities Depository itself.
- (ii) Holders of subscription rights held with the Bookkeeping Agent who wish to exercise their preemptive right to subscribe to the new Shares must express their interest within the Preemptive Rights Exercise Period, via the email escrituracao.acao@btgpactual.com, where they will be guided on the operational procedures to be followed.

The preemptive right must be exercised by signing the subscription form, as provided by the Bookkeeping Agent, and correctly and fully submitting the documentation required by the shareholder (or assignee of preemptive right) within the period stipulated by the Bookkeeping Agent, for the exercise of their preemptive right directly with the Bookkeeping Agent.

Detailed information on the subscription procedure to be used within the scope of the Capital Increase can be found in the Notice to the Shareholders disclosed on December 10, 2024.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, in accordance with the applicable regulations. More information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by phone at +55 (11) 3878-9701, or by email at ri@smartfit.com.

São Paulo, January 6, 2025.

José Luís Rizzardo Pereira
Investor Relations Officer